



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 122/2024

Concede Títulos de Cidadão Linharenses.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Ilustres Vereadores desta Casa de Leis, a saber:

Art. 1º Fica concedido o "Título de Cidadão Linharenses" às personalidades de acordo com a indicação dos nobres parlamentares:

I – Vereador Carlos Almeida Filho:

- a) Bruno Margotto Marianelli;
- b) Estefano Luiz Silote;
- c) Mara Inez de Azevedo Capra;
- d) Marcos Tadeu Rodrigues Pêgo;
- e) Nelson Coser.

II – Vereador Antônio Cesar Machado da Silva:

- a) Ester Ramos Alves da Silva.

III – Vereador Johnatan Depollo:

- a) Carlos Henrique Canez de Siqueira.

IV – Vereador Urbano Emilio Santos Dávila:

- a) Edivaldo Rossi da Silva;
- b) Jose Roberto Macedo Fontes;
- c) Marcos da Silva Amorim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Legislativo "Antenor Elias", da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e quatro.

Wellington Vizentini
Presidente



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 360032003500320035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

